

EDITAL DE SELEÇÃO
Curso de Pós- Graduação Lato Sensu
Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação de Pós-Graduação da Unidade de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público que estarão abertas, no período de 22/02/2021 a 07/03/2021 as inscrições para a seleção do Curso de Pós- Graduação lato sensu em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL.

1.2 O curso foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 366/2017 publicado em 16/03/2017.

1.3 Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 vagas (quarenta vagas) por turma. Para que haja oferta do curso, será necessário que ao menos 30 candidatos aprovados se matriculem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR FORMULÁRIO ELETRÔNICO** em razão da pandemia da COVID-19, devendo ser encaminhados no formato PDF os documentos por meio do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqN2Dq7cRwKvL9GJw2ma1h1AYWprSFwoaq67oZn7GYpXbtMQ/viewform> no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para o processo seletivo:

- a) curriculum vitae, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq;
- b) documento de identificação com foto;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00;

4.2 O pagamento da taxa de inscrição a que se refere a alínea (c) do item 4.1 deverá ser realizado mediante depósito identificado do valor de R\$ 50,00 para a FADECIT, Banco Bradesco, Agência 2930, C/C 11993-8.

4.2.1 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição a que se refere o item 4.2.

5. REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 As aulas serão ministradas mensalmente, às sextas-feiras das 18h às 22h, e aos sábados e domingos das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5.2 As atividades do curso terão início previsto em março de 2021, tendo os alunos o prazo previsto até abril de 2022 para a entrega do artigo final de conclusão de curso.

5.3 O curso será ministrado de forma remota, pela plataforma Microsoft Teams, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus.

6. INVESTIMENTO NO CURSO

6.1 O investimento no curso compreende a taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e dezoito mensalidades no valor de R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais).

6.2 Será ofertada uma bolsa integral ao candidato aprovado que comprove ser servidor da UEMG no momento da matrícula no curso, obedecendo-se a ordem de classificação.

7. SELEÇÃO

7.1 Análise do Curriculum Vitae: Serão valorizadas a experiência profissional na área de Serviço Social (trinta pontos), a formação complementar em atividades realizadas na gestão pública ou em áreas afins (vinte pontos);

7.2 Análise de carta de intenção em formato redacional (50 pontos), num montante de 100 (cem) pontos. Como critério para avaliação da carta de intenção serão considerados: coerência e coesão textual; entendimento do candidato sobre questões afetas à administração pública e o Serviço Social; utilização da norma culta.

7.3 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo. Em caso de empate na classificação dos(as) candidatos(as), terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em 09 de março de 2021 na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br).

8.2 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos pelo candidato, para o e-mail warllon.barcellos@uemg.br, até o dia 11 de março de 2021.

8.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 12 de março de 2021 na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br).

8.4 Serão admitidos como alunos regulares os quarenta candidatos que obtiverem a maior pontuação no processo seletivo.

8.4.1 Caso haja alguma desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados excedentes.

9. MATRÍCULA NO CURSO

9.1 Em razão da excepcionalidade do período de pandemia, a matrícula dos candidatos aprovados será realizada virtualmente, no período de 15 a 17 de março, devendo ser enviadas para warllon.barcellos@uemg.br cópias dos documentos a seguir:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de quitação com obrigações militares para candidatos do sexo masculino.
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, mediante depósito identificado do valor de R\$ 50,00 para a FADECIT, Banco Bradesco, Agência 2930, C/C 11993-8.

9.2 Caso o número de matriculados não perfaça o mínimo exigido, conforme item 2.1, será realizado o reembolso dos valores referentes à taxa de matrícula.

9.3 No momento de retomada das atividades presenciais deverão ser apresentados à Secretaria Acadêmica da UEMG Carangola os originais dos documentos listados no item 9.1 para autenticação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer decisões sobre as questões não previstas neste Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, será resolvido pela Coordenação do curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social.

Carangola, 12 de fevereiro de 2021.



WARLLON DE SOUZA BARCELLOS
Coordenador do Curso de Pós-graduação em
Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social



ANDREA VICENTE TOLEDO ABREU
Diretora da Unidade Acadêmica